

Edital Proppex nº 003/2017**Processo Seletivo do Coro da UNIFEBE**

A Pró-Reitora de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 37 do Estatuto da UNIFEBE e, atendendo o disposto no artigo 5º do Regulamento do Coro da UNIFEBE, aprovado pela Resolução Consuni nº 27/09, de 09/09/09, alterada pela Resolução CONSUNI nº 21/13, de 05/06/13, alterado pela Resolução CONSUNI nº 44/16, de 24/08/16, torna público aos interessados os prazos e procedimentos para inscrição no processo seletivo para novos ingressantes no Coro da UNIFEBE, conforme segue:

1. DA INSCRIÇÃO:

1.1. As inscrições devem ser realizadas mediante o preenchimento do formulário (Anexo I deste Edital) e entregues na Secretaria da Proppex, no Piso Térreo do Bloco C – Sala 12, no horário das 8h às 12h e das 13h às 21h30min, **no período de 24 de fevereiro a 08 de março de 2017.**

1.2. Podem se inscrever os acadêmicos regularmente matriculados em cursos de graduação da UNIFEBE que estejam em dia com suas obrigações acadêmicas, alunos egressos, funcionários técnico-administrativos, professores da UNIFEBE e membros da comunidade.

2. DAS VAGAS:

2.1. As vagas serão disponibilizadas de acordo com o disposto no parágrafo único do artigo 11 do Regulamento do Coro da UNIFEBE.

3. DA SELEÇÃO:

3.1. A avaliação dos candidatos será realizada pelo Regente do Coro, de acordo com o disposto no artigo 7º e 8º do Regulamento do Coro da UNIFEBE.

3.2. Os candidatos devem se apresentar obrigatoriamente para a avaliação musical individual, no Auditório da UNIFEBE – Bloco C, nos **dias 11 e 18 de março de 2017, às 9 horas.**

3.3. Serão aceitos candidatos a instrumentistas que toquem um ou mais instrumentos entre as seguintes categorias:

- I. Instrumentos harmônicos: piano, teclado, violão, guitarra e acordeom;
- II. Instrumentos melódicos: violino, viola, violoncelo, contrabaixo (acústico e elétrico), flauta transversal, clarinete, entre outros;
- III. Instrumentos percussivos: percussão e bateria.

4. DO RESULTADO:

4.1 A homologação das inscrições será publicada no Mural da Pró-Reitoria de Pós-graduação, Pesquisa e Extensão e divulgada na home page da Instituição, www.unifebe.edu.br, no **dia 09 de março de 2017.**

4.2. No **dia 24 de março de 2017** será divulgado o resultado final do processo seletivo no Mural da Pró-Reitoria de Pós-graduação, Pesquisa e Extensão e home page da Instituição, www.unifebe.edu.br.

5. DA BOLSA DE ESTUDO EM FORMA DE CRÉDITOS FINANCEIROS:

5.1. Os acadêmicos regularmente matriculados na UNIFEBE, que participam do Coro, limitados a 30 (trinta) vagas, receberão 06 (seis) créditos financeiros por mês correspondentes aos seus respectivos cursos, a título de bolsa de estudo, a partir do mês 03/2017, a serem pagos em abril de 2017, desde que estejam quites com suas obrigações financeiras e cumpram com as obrigações do Regulamento do Coro, aprovado pela Resolução Consuni nº 27/09, de 09/09/09, alterada pela Resolução CONSUNI nº 21/13, de 05/06/13, alterada pela Resolução CONSUNI nº nº 44/16, de 24/08/16, sendo que a referida bolsa de estudo será limitada até o valor de sua mensalidade escolar.

5.2. Alunos egressos, funcionários técnico-administrativos e professores não receberão remuneração de qualquer espécie para integrar o Coro, sendo considerada esta participação de caráter voluntário, na forma da Lei nº 9.608/98.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

6.1. As informações complementares que forem necessárias ao esclarecimento e cumprimento do presente Edital devem ser obtidas junto à Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão – Proppepex, pelo e-mail: extensao@unifebe.edu.br, ou pelos telefones (47) 3211-7221 ou (47) 3211-7207.

6.2. Os casos omissos neste Edital e as dúvidas suscitadas serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão-Proppepex.

Brusque, 24 de fevereiro de 2017.

Prof.^a Edineia Pereira da Silva Betta
Pró-Reitora de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão

ANEXO I

À Pró-Reitora de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão do Centro Universitário de Brusque – UNIFEBE:

Eu, _____, venho por meio deste, requerer minha inscrição no processo seletivo do Coro da UNIFEBE, comprometendo-me a cumprir o seu respectivo Regulamento.

Dados do Requerente:

Data de nascimento: ____/____/____ RG: _____ CPF: _____

Endereço: _____

CEP: _____ Cidade: _____ Estado: ____

E: mail: _____

Telefone: _____

Curso: _____ Fase: _____

Período: () Matutino () Noturno

Voz:

() voz feminina

() voz masculina

Instrumentista: ()sim ()não

Nestes termos, requero deferimento.

Brusque, ____de____de 2017.

Assinatura do Requerente